



PROCESSO	1552938/2022
INTERESSADO	CED-CAU/SC
ASSUNTO	Juízo de Admissibilidade
DELIBERAÇÃO Nº 018/2023 – CED-CAU/SC	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o parecer apresentado pelo conselheiro relator, Gogliardo Vieira Maragno;

DELIBERA POR:

1 - Aprovar o parecer apresentado pelo conselheiro relator, Gogliardo Vieira Maragno, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED - CAU/SC

Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Janete Sueli Krueger	X			
Membra	Claudia Elisa Poletto	X			
Membro	Gogliardo Vieira Maragno	X			
Membra	Juliana Cordula Dreher De Andrade				X
Membra Suplente	Larissa Moreira	X			

Histórico da votação:

Reunião CED-CAU/SC: 3ª Reunião Ordinária de 2023.

Data: 21/03/2023.

Matéria em votação: Juízo de admissibilidade - 1552938/2022.

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abst** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Eduardo Paulon
Fontes - Assistente Administrativo

Condutora da Reunião: Janete Sueli Krueger-
Coordenadora